

Proc. 22.126/39

(3C-96/41)

ACT/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Adalberto Correia da Costa, Funcionário do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, alegando ter sido afastado do serviço em virtude de inquérito administrativo a que está respondendo, pede providências a fim de ser demitido do cargo de gerente, que vinha ocupando, e nomeado escrivão da mesma Instituição:

CONSIDERANDO que o peticionário está respondendo a inquérito administrativo, de cuja conclusão dependerá a sua situação no Instituto dos Comerciantes;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar o arquivamento da reclamação, devendo o reclamante aguardar o resultado do inquérito a que responde.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941

a) L. M. Ribeiro Gonçalves          Presidente

a) Moreira de Azevedo                Relator

Foi presente: a) Waldo de Vasconcellos          Procurador

Assinado em 13/5/41.

Publicado no Diário Oficial em 23/5/41.